



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 97/2023 PILAR – AL, 15 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PILAR, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA, EX-VEREADOR, E EMPRESÁRIO SR. NAMEN GADELHA ZAIDAN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no município de Pilar, contados desta data, em razão do falecimento do Senhor Namen Gadelha Zaidan, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município como ex-presidente da câmara, ex-vereador, e empresário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 15 de novembro de 2023.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

Rua Luiz Ramos, s/n, Centro - Telefone/Whatsapp: (82) 98190 3805  
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: adm@pilar.al.gov.br